

ERRATA N. 02/2021 – PROCON - GOIÁS

SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – “HIPER MOREIRA”, inscrito no CNPJ sob o n. 00.148.007/0001-55, **SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – “MOREIRA DA GENTE”**, inscrito no CNPJ sob o n. 00.148.007/0006-60, **SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – “MOREIRA DA GENTE”**, inscrito no CNPJ sob o n. 00.148.007/0005-89 e **SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – “MOREIRA DA GENTE”**, inscrito no CNPJ sob o n. 00.148.007/0008-21, todas pessoas jurídicas de direito privado, com departamento jurídico sediado à Av. Perimetral, n. 2.982, Setor Coimbra, em Goiânia-Go, via da sua procuradora subscrita, advogada inscrita na OAB/GO sob o n. 21.776, vem por meio desta, comunicar a este Órgão de Proteção ao Consumidor o seguinte:

Por problemas operacionais (falha na edição da arte de anúncios de promoções), com **ofertas válidas para o dia 16/03/2021** para as unidades do “Hiper Moreira” e “Moreira da Gente”, foi anunciada nesta data, no canal televisivo da RECORD TV GOIÁS – RECORD, uma propaganda com a oferta do produto **“AMACIANTE YPÊ COM 20% DE DESCONTO, 2 LITROS, VARIADOS”** no valor de **R\$3,99** (três reais e noventa e nove centavos).

Referido anúncio está equivocado tendo em vista que **o valor correto do produto em questão é de R\$5,90 (cinco reais e noventa centavos)** e não de R\$3,99 como se fez constar, conforme demonstrado nas imagens abaixo:

Imagem errada:



Imagem correta:



PROCON PROTOCOLO-31-MAR-2021-14:16-017818 1/1

Desta forma, estas empresas estão cumprindo com a suas obrigações prescritas no Código de Defesa do Consumidor, apresentando a presente Errata para justificativa e correção do equívoco cometido, colocando-se a disposição para qualquer esclarecimento.

Goiânia/GO, 16 de março de 2021.

p.p. Helda Costa Pires Cortes - OAB/GO 21.776